PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2023.

Ofício nº 19282/23 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 551/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 551/2023, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1139/2023-GP, de 17 de agosto de 2023, dessa Casa de Leis, sobre o pagamento das horas extras aos profissionais da Saúde, remetemos a planilha atualizada com o levantamento da quantidade de horas extras e horas plantão pendentes de pagamento, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração.

Ademais, informamos que a programação do pagamento destas horas serão objeto de análise tão logo seja restabelecido o percentual do limite prudencial de gastos com pessoal.

Salienta-se que devido a questões como o atraso na aprovação da reforma previdenciária proposta pelo executivo em dezembro de 2022, quedas de arrecadação do ICMS e do FPM, o comprometimento além do previsto da arrecadação do Imposto de Renda com o Fundo Previdenciário e o aumento de despesas com o Hospital Municipal, o Município fechou o primeiro e segundo quadrimestres de 2023 com índices superiores ao limite prudencial de 51,3% da receita corrente líquida para gastos com pessoal e por isso, conforme determina a LRF, o governo municipal está impedido, pelo menos até o final deste terceiro quadrimestre (dezembro), de efetuar qualquer pagamento de horas extras.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente;
2 – À disposição no SAPL.

Em 03/10/2023

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7602c4df-e21a-4f85-bd72-e1dd1dd89843.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TOTAL QTDE HE
2156301	A I S E	Motorista Veículos Pesados I	190
1794701	A D J Z	AUX. DE ENFERMAGEM JR	54
2134201	A R S	AUX. DE ENFERMAGEM JR	13,5
1728002	A C P	Auxiliar de Enfermagem PLE	69,5
2157701	A A M S	Auxiliar de Enfermagem PLE	0
1796801	A M M	Auxiliar de Enfermagem PLE	36
2157001	A M L	Auxiliar de Enfermagem JR	60
1856001	A V	Auxiliar de Enfermagem SEN	94
2134501	A B V	Auxiliar de Enfermagem JR	10
1797801	B F C	Auxiliar de Enfermagem SEN	12
21825	BDN	Auxiliar de Enfermagem JR	48
925001	C A L	Motorista de Veículos Leves	369,5
1424601	CAS	Auxiliar de Enfermagem JR	42
1596802	C C C L	Auxiliar de Enfermagem JR	12
1309201	C S D A	Atend. de Consultório Dentário	157
1787601	C R B S	Auxiliar de Enfermagem SEN	180
2149101	C S A R	Auxiliar de Enfermagem JR	52
1795301	C R F	Auxiliar de Enfermagem SEN	141
2169801	C S	Técnico em Enfermagem	60
1779901	C R L	AUX. DE ENFERMAGEM PL	461
2107101	C M S	Auxiliar de Enfermagem JR	36
1733902	C S	Auxiliar de Enfermagem SEN	96
1794101	D C	Auxiliar de Enfermagem SEN	58,5
946001	D L S	Motorista de Veículos Pesados	325,5
1338101	D V C	Auxiliar de Enfermagem PLE	279,5
1801201	D A L	AUX.DE ENFERMAGEM	234
2201901	E P L	Motorista Veículos Pesados I	582
1722902	E N P	Auxiliar de Enfermagem JR	12
1360601	E P F	Auxiliar de Enfermagem SEN	60
1798701	E P S	Auxiliar de Enfermagem SEN	15
1793201	E R O K	Auxiliar de Enfermagem SEN	60
1780201	E N S	Auxiliar de Enfermagem SEN	90
1351301	E S	OPERCOMPSENIOR	18
1298601	E B	Aux. Saúde Bucal	31
2184001	F M R	Auxiliar de Enfermagem JR	60
888001	F A O	TÉC VIGILÂNCIA SANITÁRIA SENIOR	5
1360401	F V M	Auxiliar de Enfermagem SEN	90
1727301	FLO	Auxiliar de Enfermagem JR	67
2169701	G C R	TÉCNICO ENFERMAGEM	60
1787201	GCM	Auxiliar de Enfermagem PLE	36
2217501	H L C JR	OPERCOMPJR	91,5
920801	I J C	Motorista de Veículos Leves II	3
1313001	I S S M G	TÉCNICO ENFERMAGEM	72
1792801	I P S	Auxiliar de Enfermagem JR	60
907701	I C	Auxiliar de Enfermagem JR	144
2148601	I O	Auxiliar de Enfermagem JR	53,5
1333101	I D C	Auxiliar de Enfermagem SEN	180

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7207539f-e2b2-4851-ad75-3d2168894613.

1793601	I LS P S	Auxiliar de Enfermagem PLE	59
1366801	I F C	Motorista de Veículos Leves II	495
878701	I L S	Motorista de Veículos Pesados	330
1795501	IMQ	Auxiliar de Enfermagem SEN	60
885801	J C M	TÉC VIGILÂNCIA SANITÁRIA SENIOR	17,5
1768701	J A B	Auxiliar de Enfermagem SEN	24
1798501	JBH	Auxiliar de Enfermagem SEN	36
1338101	J D S	AUX ENFERMAGEM SENIOR	12
886201	J S O	TÉC VIGILÂNCIA SANITÁRIA SENIOR	14
1012201	J N P	Auxiliar de Enfermagem PLE	86
1791202	J M	AUX.SAUDE BUCAL JR	66,5
1856201	L A	Auxiliar de Enfermagem JR	12
2115201	* L O P W	AUX SAUDE BUCAL JR	40
2216101	L C R	Auxiliar de Enfermagem JR	2
1788002	L B	Auxiliar de Enfermagem JR	38,5
1614302	L F	Auxiliar de Enfermagem JR	59,5
1419301	L C N	Motorista de Veículos Leves II	478
1566401	L C M	Motorista Veículos Pesados	107
2137701	L L	Auxiliar de Enfermagem JR	26,5
2236201	L C Q	Auxiliar de Enfermagem JR	12
1798401	MAA	Auxiliar de Enfermagem SEN	60
1780801	M R M	Auxiliar de Enfermagem SEN	48
2140101	M R K	Motorista Veículos Pesados I	662
1355401	M G F	Auxiliar de Enfermagem SEN	96
1362801	M M C	Auxiliar de Enfermagem SEN	15
1789201	M G M S P	Auxiliar de Enfermagem SEN	66
2182001	M N C T	Auxiliar de Enfermagem JR	83
1365601	M G	TÉC EM ALIMENTAÇÃO SENIOR	16
1353201	M M COSTA	TÉCNICO ENFERMAGEM PLENO	72
2155501	M H F M	Auxiliar de Enfermagem JR	156
1794501	M A	Auxiliar de Enfermagem SEN	104
1800001	MM	Auxiliar de Enfermagem PLE	54
1794801	M N	Auxiliar de Enfermagem SEN	52
1761602	M J R S	Auxiliar de Enfermagem JR	23
1789901	M S M	Auxiliar de Enfermagem JR	71,5
1362701	M E	Auxiliar de Enfermagem PLE	131
1478801	M R E	Auxiliar de Enfermagem JR	20
1796201	M B S	Auxiliar de Enfermagem JR	132
2181401	M C V S	AUX. DE ENFERMAGEM JR	15
1717302	MPCL	Auxiliar de Enfermagem SEN	36
2123201	N C G S B	AUX. DE ENFERMAGEM JR	12
1779001	N B B	AUX. DE ENFERMAGEM JR	64,5
1324601	N F S A	AUX. DE ENFERMAGEM JR	95,5
1797501	N F Z	AUX. DE ENFERMAGEM JR	72
983201	N J C	Motorista de Veículos Leves II	473,5
2181301	O S B	AUX. DE ENFERMAGEM JR	60
970301	P L D	TÉCNICO ENFERMAGEM	42
2200501	P P S	AUX. DE ENFERMAGEM JR	32,5
1674402	R L S	Motorista Veículos Pesados I	367,5
2113901	R L C	Auxiliar de Enfermagem JR	15,5

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7a72539f-e2b2-4f85-ad75-3d2168899613.

952801	R G	Auxiliar em Saúde Bucal PLE	**329,5**
2157201	R F L	Auxiliar de Enfermagem JR	**48**
692701	R L S	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	**128,5**
2158201	R S G	Motorista Veículos Pesados I	**400,5**
886301	R A R	TÉC VIGILÂNCIA SANITÁRIA SENIOR	**2**
1612602	R F J	Auxiliar de Enfermagem JR	**12**
2107901	R M	Auxiliar de Enfermagem JR	**13**
2154001	R N F	Auxiliar de Enfermagem JR	**41**
1782601	R J S	Auxiliar de Enfermagem JR	**80,5**
1795801	S J	Auxiliar de Enfermagem JR	**0**
1732902	S M S F	AUX ENFERMAGEM SENIOR	**56**
2138201	S M S	Auxiliar de Enfermagem JR	**36**
1799901	S K	Auxiliar de Enfermagem PLE	**50**
1797901	S G D	AUX ENFERMAGEM SENIOR	**84**
2156401	S S L	Auxiliar de Enfermagem JR	**33**
1779601	S A A	AUX ENFERMAGEM SENIOR	**72**
1326402	S F S	AUX. DE ENFERMAGEM JR	**48**
1798001	S S C	AUX ENFERMAGEM	**58,5**
2182601	S S	AUX. DE ENFERMAGEM JR	**17,5**
2129401	T A S S	AUX. DE ENFERMAGEM JR	**12**
1799301	T S P	Auxiliar de Enfermagem	**105**
1362201	V A S	AUX ENFERMAGEM SENIOR	**84**
1022101	V R C	Motorista de Veículos Leves	**559**
1363101	V L O	Motorista de Veículos Leves II	**596,5**
2114101	V S O	AUX. DE ENFERMAGEM JR	**15**
1312701	V L S S N	TÉCNICO ENFERMAGEM	**66**
2157601	V L S	Auxiliar de Enfermagem JR	**30**
2108101	V V	Auxiliar de Enfermagem JR	**12**
2183001	W H F L	Auxiliar de Enfermagem JR	**12**
1801801	W R S	AUX. DE ENFERMAGEM JR	**48**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7207539f-e2b2-4f85-bd72-3dd2fdd89d13.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	TOTAL PPNS PENDENTE PGTO
1771401	A R R	ENFERMEIRO SENIOR	59
2364301	ACF	Enfermeiro JR	6
2115701	A R R	CIRURGIÃO DENTISTA JR	84
2217001	C C R B	Cirurgião Dentista JR	8
2235501	C F G	Cirurgião Dentista JR	43
2179401	D S C M	ENFERMEIRO JR	72
2093602	D S R R	Enfermeiro JR	15
2180101	EDW	Enfermeiro JR	17
1806301	ESC	Médico da Familia	63
2232801	E S G	Enfermeiro JR	81
2180501	E M	Cirurgião Dentista JR	23
1732402	E L	Enfermeiro JR	60
2180201	FCF	Enfermeiro JR	5
2197301	F F R	Enfermeiro JR	54
1806001	F L D	Enfermeiro PLE	89
12890.01	F J P T	MÉDICO CONSULTOR	12
1735003	FM	Enfermeiro JR	12
1780701	FRN	ENFERMEIRO SENIOR	12
1288702	G A	MÉDICO CONSULTOR	12
2216201	HPP	Enfermeiro JR	80,5
1792402	I M C D	Cirurgião Dentista JR	20
830902	J A A C	Cirurgião Dentista JR	20
1768802	J C G J	Enfermeiro JR	90
2217701	J L B S	Enfermeiro JR	157
2180401	J A S J	Enfermeiro JR	110,5
2157301	JFVL	Médico da Familia	8
2154101	J L A N	Enfermeiro JR	14
2663001	JLS	Médico da Familia	54
2196401	JSK	Enfermeiro JR	31
1721303	L T P P	ENFERMEIRA SAMU PLE	6
2232701	L M S	Enfermeiro JR	12,5
1762502	L R S R	Enfermeiro PLE	96
2232901	L T C	Cirurgião Dentista JR	73
2279201	L C W	Cirurgião Dentista JR	16
2232201	L O N S	Enfermeiro JR	25
1697201	L H N	Enfermeiro Progr Saúde da Fam	98,5
12882.01	L C L B	MÉDICO CONSULTOR	6
1543201	M J C E	Médico CON	280
1339701	M M S	Médico CON	48
1336701	M M M	Médico CON	444
2181801	M B R	Cirurgião Dentista JR	8
2311901	MFS	Enfermeiro JR	77
2200201	N M G	Enfermeiro JR	193
2152001	R A C	Enfermeiro JR	205,5
2200901	R E M N S	Enfermeiro JR	23
1288401	R L C V	Médico CON	30
1694501	S E P G	Enfermeiro Progr Saúde da Fam	48,5
2156901	S V B	Enfermeiro JR	67,5

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7307539f-e2b2-4851-ad75-3d2168894613.

1289501	S R	Médico CON	34
1861301	S D C	Enfermeiro JR	18,5
2137901	S M S M	Cirurgião Dentista JR	12
1424201	S C D C	Cirurgião Dentista Consultor	24
2180801	SWSB	Enfermeiro JR	6
2180301	T C Z	Cirurgião Dentista JR	4
17614.02	T R P A	ENFERMEIRO PLENO	42
2180901	T F O	Enfermeiro JR	21
2140201	T P T R	Cirurgião Dentista JR	396
2292001	TRS	Enfermeiro JR	54
1805401	TSS	Enfermeiro PLE	27
1863901	V S C	ENFERMEIRA SAMU PLE	12
1717502	Y T S	Enfermeiro JR	48

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 01/10/2023 11:04

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/10/2023 10:31

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7272540f-e212-4851-a725-3d2168189413.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **19.282/2023**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 551/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7602c4df-e21a-4f85-bd72-e1dd1dd89843&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7602c4df-e21a-4f85-bd72-e1dd1dd89843

Hash do Documento

F8A45906EAA84FBDF65BA342CCA1C76E0489B7F922193F3FF30F3E0470F14422

Anexos

551-2023.pdf - **05094740-dda1-49a2-b031-a6f628173c22**
RESPOSTA REQ 551-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 53769-2023 - DGPE ANEXO.pdf - **468dc26e-4d39-47d6-9721-e3c751c0e0da**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/10/2023 11:04:15 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/10/2023 22:31:40 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.